



notícias do

microcrédito

associação nacional de direito ao crédito

BOLETIM INFORMATIVO DA ANDC | JANEIRO 2008 | NÚMERO 36

A Comissão Europeia e o Microcrédito

O movimento do microcrédito tem vindo a crescer de forma sustentada na Europa, embora o número de créditos concedidos não possa ser comparado com o do terceiro mundo, apesar de o dismantelamento dos sistemas económicos e sociais dos países anteriormente designados como "países do bloco de leste" ter promovido uma forte aceleração dos créditos concedidos (nem sempre todos eles correspondem ao que, entre nós, temos considerado como microcrédito).

A Comissão Europeia não podia colocar-se, face à importância que tem vindo a assumir o movimento, como sua simples espectadora. Através das suas Direcções Gerais do Emprego e das Empresas foi desde, há pelo menos quatro ou cinco anos, produzindo documentos de reflexão sobre o microcrédito e, indirectamente, financiando algumas actividades das suas instâncias de coordenação.

Há pouco mais de um ano foi gizado o programa de iniciativa comunitária "Jeremie" que muitos de nós esperávamos que pudesse vir a centrar-se sobre o apoio ao desenvolvimento do microcrédito. Por variadas razões, isso não veio a acontecer e a sua vocação, sem excluir, completamente, o microcrédito, veio a centrar-se, sobretudo sobre a promoção da iniciativa e do empreendedorismo, que é uma dimensão do microcrédito, mas apenas uma.

Esta mudança de rumo levou a que

se continuasse a procurar alternativas e ela teve a sua primeira expressão pública com a divulgação, no passado dia 13 de Novembro, pela Comissão Europeia, de uma "Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões", com o subtítulo "Uma iniciativa europeia para o desenvolvimento do microcrédito em prol do crescimento e do emprego". O documento foi, seguidamente apresentado num Conselho Informal dos Açores e será levado à apreciação do Conselho de Ministros dos Estados Membros, na próxima primavera.

Trata-se de um importante documento para todos os que estão empenhados com o movimento do microcrédito, tanto pelos seus objectivos, como pelos meios de acção que pretende mobilizar. Não está, no entanto, ausente de armadilhas e contra elas teremos que nos precaver.

Destina-se a ir ao encontro de dois segmentos de potenciais beneficiários: as empresas que empregam menos de 10 pessoas e as pessoas desfavorecidas que gostariam de trabalhar por conta própria, mas não têm acesso aos serviços bancários correntes. Privilegia-se, no entanto, o segmento mais difícil, que é constituído pelos que não têm acesso à banca.

São quatro os objectivos:

1. Melhorar o quadro jurídico e institucional favorável ao desenvolvi-



mento do microcrédito, nos estados membros;

2. Aprofundar a criação de um clima favorável ao desenvolvimento do espírito empresarial;

3. Promover a divulgação de boas práticas e procedimentos por parte das instituições promotoras;

4. Disponibilizar fundos financeiros adicionais às instituições de microfinança, não bancárias.

Em termos instrumentais estima-se poderem vir a ser mobilizados mais de 10 milhões de euros, a partir do orçamento da assistência técnica do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER). O Banco Europeu de Investimento (BEI) e o Fundo Europeu de Investimento (FEI) já mostraram disponibilidade para poderem vir a participar na gestão desta iniciativa.

Qual é o lado bom da iniciativa? O lado bom, é podermos ver a Comissão Europeia empenhada de forma pesada com o microcrédito, enquanto instrumento de privilegiado de promoção do crescimento e do emprego,

nomeadamente, quando mobiliza os mais desfavorecidos, sem acesso ao crédito.

E o que é que se pode tornar o seu lado mau? Os riscos têm duas origens: o financiamento às microempresas e a fonte dos mecanismos de financiamento. No que se refere ao primeiro, embora se privilegie os desfavorecidos, os "lobbies" poderão vir a fazer passar a ideia de que o que é importante é apoiar a iniciativa e o empreendedorismo, menorizando a promoção das pessoas que são os desfavorecidos, onde a iniciativa e o empreendedorismo apenas são instrumento da sua promoção.

Os riscos podem ser acrescidos se tivermos em conta que a fonte de financiamento principal será o FEDER e tem sido entendido que se trata de um Fundo vocacionado, sobretudo, para apoiar o desenvolvimento de empresas e infra-estruturas.

Os riscos podem ser evitados? Claro que podem mas, para isso, torna-se indispensável que sejamos capazes de dinamizar um grande movimento de opinião, capaz de sensibilizar os principais tomadores de decisões para a circunstância de que nunca teremos, em Portugal, uma sociedade moderna e competitiva se, a par dos núcleos de empresas muito competitivas, mantivermos manchas alargadas de pobres e excluídos. E não tem que se fazer primeiro uma coisa e depois a outra, mas as duas simultaneamente.

É, por isso, que o microcrédito não é um instrumento de intervenção social, sem mais. É um instrumento de intervenção social mas é, igualmente, um poderoso meio de transformação das estruturas económicas a nível local e, de forma agregada, a nível global.

O nosso programa de acção para 2008

No passado dia 26 de Novembro, foi aprovado, em Assembleia-Geral de associados, o programa de acção da ANDC para 2008. Chegar a 250 novos empréstimos e melhorar a qualidade dos serviços prestados são, em síntese, os principais objectivos para este ano. Para o conseguir, pretende-se valorizar, de modo especial, algumas vertentes da nossa actuação: o atendimento e o acompanhamento dos (potenciais) microempresários; a avaliação da qualidade do serviço prestado; a estruturação das actividades de voluntariado; as parcerias (protocolos) com outras entidades; a

divulgação e comunicação; a publicação de um anuário do microcrédito; a dinamização do relacionamento entre os microempresários; a preparação de contributos para um Estatuto do Microempresário; a formação dos colaboradores; o mecenato; o desenvolvimento de actividades de microfinança; o relacionamento internacional e a modificação dos nossos Estatutos.

Realçamos, de modo especial, o reforço da qualidade da intervenção de todos colaboradores, tirando partido do recente aumento de Agentes de Microcrédito, em colaboração com as

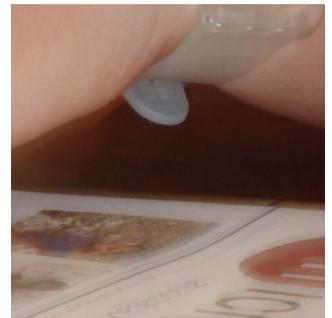
equipas de voluntários cujo serviço temos vindo a estruturar. O novo sítio da ANDC irá continuar a ser melhorado, por exemplo, disponibilizando informações e instrumentos úteis aos microempresários e potenciando novas formas de comunicação.

Explorar a possibilidade de proporcionar serviços financeiros aos microempresários (seguros, cartões, garantias, financiamentos adicionais, etc.) e preparar um projecto de "Estatuto do microempresário" que possamos discutir com os nossos interlocutores, são algumas das iniciativas que levaremos a cabo, respondendo

aos desafios da recente Iniciativa levada a cabo pela Comissão Europeia. Neste contexto, iremos também prosseguir o esforço de avaliação do nosso trabalho, actualizando o estudo sobre o microcrédito recentemente promovido pelo Observatório do Emprego e da Formação Profissional.

E porque em 2008 iniciamos a celebração dos 10 anos da ANDC, procuraremos assinalá-lo com algumas iniciativas de divulgação e encontro, nomeadamente com os microempresários já apoiados.

PAULA SANTOS



SÃO NECESSÁRIOS NOVOS APOIOS DO TECIDO EMPRESARIAL

«Mecenato» - as Empresas e a ANDC

Mecenato, segundo a Wikipédia, é um termo que deriva do nome de Caio Mecenaz (68 a.C. - 8 a.C.), um influente conselheiro de Octávio Augusto que formou um círculo de intelectuais e poetas, sustentando sua produção artística.

Socorrendo-nos ainda da mesma fonte, (...) num sentido mais amplo, fala-se de mecenato para designar o incentivo financeiro de actividades culturais, como exposições de arte, feiras de livros, peças de teatro, produções cinematográficas, restauro de obras de arte e monumentos.

Este termo pode também ser generalizado a outro tipo de apoios, filantrópicos ou desinteressados, que

as empresas possam prestar a causas, não nos parecendo abusivo utilizá-lo para referir o apoio que entidades colectivas, mais concretamente empresas, possam vir a prestar à actuação da ANDC.

É conhecido o papel que a nossa Instituição vem desempenhando, desde há cerca de 10 anos, na divulgação e promoção do Microcrédito em Portugal, sendo previsível que, no final deste ano, se ultrapasse a marca dos 1.000 beneficiários de crédito por via da intervenção da ANDC.

Esta causa, de solidariedade activa na promoção do auto-emprego e no combate à exclusão social, pode captar novos apoios na Sociedade Civil, nomeadamente por parte do

tecido empresarial. E, tal como no Projecto de Microcrédito, pode ser desenvolvida através de uma acção estruturada, com vantagens para ambas as partes.

Atente-se por exemplo, no seguinte cenário: uma Empresa, no quadro da sua actividade e das suas competências distintivas, estabelece um acordo com a ANDC, fornecendo-lhe bens, serviços ou apoio técnico recebendo, em contrapartida, a possibilidade de contar com a ANDC em iniciativas suas no âmbito da Responsabilidade Social, acrescida de um conjunto de benefícios em termos de imagem e notoriedade junto da opinião pública.

Esta Parceria pode e deve ser

desenhada à medida das competências e capacidades de ambos os Parceiros e pode ser ajustável, a cada momento, às necessidades e conveniências de ambos. Este cenário, que vimos estudando internamente, bem como outras formas de apoio que, em breve, iremos propor, poderão vir a contribuir para o fortalecimento da ANDC, trazendo para o Microcrédito outro tipo de apoios. A nossa associação tem, a par de associados individuais, associados colectivos, que constituem uma forma de participação por parte de Escolas, IPSS's, Empresas, na promoção do Microcrédito. Será possível, na nossa opinião, prosseguir esta via de uma forma mais activa, contribuindo para o robustecimento da ANDC.

Espírito empreendedor: dificuldades e muita vontade de vencer

A ANDC vai organizar duas festas de microempresários, uma em Lisboa e outra no Porto, tendo como objectivo permitir o encontro e a partilha de experiências.

Vamos conversar sobre o que já

desde que possa contar com uma ajuda. Mesmo o testemunho dos que fecharam o seu negócio (porque encontraram alternativas de vida, ou mesmo porque nele fracassaram) é importante. São experiências a ter em

lhe efectivas condições de desenvolvimento. Com efeito, os microempresários continuam, além dos poucos apoios efectivos, a arcar com um regime de obrigações e exigências pouco adaptado à realidade dos seus

“

Esperamos dar voz a todos e contribuir para a dignificação e melhoria das condições de desenvolvimento dos micronegócios. Os Microempresários em quem confiámos são, hoje, na generalidade, nossos amigos. Contamos com eles para nos ajudarem a servir melhor! E temos boas razões para nos encontrarmos todos e festejar o que já fomos realizando!



conseguimos realizar, os nossos sucessos e as dificuldades que encontramos no dia-a-dia. Vamos também poder discutir sobre como pode a ANDC responder melhor às reais necessidades dos actuais e futuros microempresários, que são a razão de ser da associação.

Aos microempresários que até hoje contaram connosco (estando, ou não, em actividade), vamos pedir que não faltem. Eles são o incentivo para a nossa acção e, sobretudo, para quem, em desânimo, precisa de acreditar que é capaz de ser útil (a si e à sociedade),

conta e que não desprezamos.

O propósito destas duas festas é, sobretudo, criar um tempo de encontro que seja útil para quem tem tido a coragem de pegar no seu destino e fazer dele, em vez de um sonho, uma realidade com futuro.

E temos muitos assuntos sobre os quais conversar. Tarda o Estatuto do Microempresário que há muito desejamos. Há que colher contributos, ponderar e apresentar propostas concretas aos poderes públicos. Há que fazer reconhecer a importância do microempreendedorismo e dar

pequenos negócios, tolhendo, não poucas vezes, o seu crescimento.

Esperamos dar voz a todos e contribuir para a dignificação e melhoria das condições de desenvolvimento dos micronegócios. Os Microempresários em quem confiámos são, hoje, na generalidade, nossos amigos. Contamos com eles para nos ajudarem a servir melhor! E temos boas razões para nos encontrarmos todos e festejar o que já fomos realizando!

18% em risco de pobreza

O Instituto Nacional de Estatística apresentou recentemente os resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento realizado em 2006: a população residente em situação de risco de pobreza era de 18% em 2006 (20% em 2004 e 19% em 2005).

A distribuição dos rendimentos continua a ser muito desigual no nosso país: o rendimento dos 20% mais ricos era quase 7 vezes o rendimento dos 20% da população com menor rendimento (6,9 nos dois anos anteriores).

O impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da taxa de risco de pobreza em 2006 foi de 7 pontos percentuais.

(ver http://www.ine.pt/portal/page/portal/PORTAL_INE)

Comissões de Crédito

No final de 2007 foram criadas duas novas Comissões de Crédito (uma no Porto e outra em Lisboa). Aproveitando a experiência de alguns elementos das Comissões de Crédito já existentes e acolhendo os novos elementos, foi possível recompor umas e criar outras, aumentando a nossa capacidade de resposta aos novos pedidos de empréstimo. Ainda em Dezembro, realizou-se uma reunião da Direcção com as CC de Lisboa, em que se procurou trocar informações, avaliar o trabalho desenvolvido, analisar e dar sugestões sobre a melhor forma de fazer aproveitar às CC a actividade de outras estruturas da ANDC e perspectivar o trabalho futuro.

Um almoço natalício foi a oportunidade para um encontro com os novos membros das CC do Porto, prevendo-se também uma reunião de trabalho nos primeiros tempos de 2008.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DIREITO AO CRÉDITO

Projecto apoiado pelo IIEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional

<http://www.microcredito.com.pt>

Praça José Fontana, 4-5º andar 1050-129 Lisboa
Telf/Fax 21 315 62 00 | Fax 21 315 62 02

E-MAIL: microcredito@microcredito.com.pt

Rua Júlio Dinis, 728 - 2º Sala 226 - 4050-321 Porto
Telf/Fax 22 600 28 15

E-MAIL: microcredito@microcredito.com.pt

Proprietário e Editor:

Associação Nacional de Direito ao Crédito

Director:

Paula Santos

Tiragem:

4 000 exs.

Periodicidade:

bimestral

Sede da Redacção:

Praça José Fontana, 4- 4º andar 1050-129 Lisboa

Design e paginação:

Alemtudo@sapo.pt

Tipografia:

Multitom, lda

Complexo Industrial Moinho Vermelho - Armz Norte -
2645-041 ALCABIDECHE

Uma advogada que recorreu ao Microcrédito

O meu nome é Ivete Mata e sou Advogada.

A primeira vez que ouvi falar no Microcrédito foi através de uma notícia no jornal da noite, penso que do canal 1, onde se relatava a experiência de uma senhora, vítima de um despedimento colectivo e que, com cerca de 40 anos de idade, não se encaixava nos padrões de busca do mercado de trabalho, só lhe restando viver do fundo de desemprego.

Tal senhora recorreu ao microcrédito e iniciou um negócio próprio na área artesanal com um pequeno investimento inicial que se veio a revelar, ao fim de um ano, muito lucrativo.

Lembro-me de ter pensado na altura que era uma pena não existir este tipo de incentivo na minha área profissional, onde é muito precisa.

Cerca de um ano depois, quis sair da sociedade onde estagiara para passar a exercer a minha actividade por conta própria, experimentei as dificuldades que outros colegas haviam igualmente encontrado: falta de capital inicial para investir, que no meu caso se traduzia em arrendar uma sala, mobilá-la e adquirir equipamento informático, para trabalhar e dar consultas.

À partida pode não parecer ser nada de muito difícil, só que um advogado em início de actividade, ainda não é conhecido e não tem clientes, vivendo de oficiosas nunca pagas a tempo, pelo que é frequente trabalhar 3 ou mais meses sem nada receber. Por esse facto, necessita de um capital que lhe garanta, pelo menos, o investimento no espaço e algum fundo de maneio para garantir os primeiros meses de renda.

Na impossibilidade de conseguir um empréstimo pelas vias normais, foi-me sugerido que experimentasse o microcrédito na ANDC.

Pese embora não achasse que se aplicava ao meu ramo de actividade, decidi informar-me sobre o assunto, e quanto mais lia mais me apercebia que nada constava que não se podia aplicar a uma pessoa nas minhas condições.

Inscrevi-me, fiz a entrevista, apresentei um projecto escolhi a agência e a proposta de crédito foi aprovada.

Pensei eu que o pior já passara e fiquei a aguardar a disponibilização do montante concedido. Foi então que tudo se complicou. Talvez por desconhecimento da situação - não sei, foram necessários quase dois meses de muita

insistência para que a instituição bancária creditasse a verba. Demorou mais a activação da conta do que todo o processo de selecção e aprovação do projecto do microcrédito.

Finalmente pude alugar o espaço, mobilá-lo, equipá-lo e começar a trabalhar. Tudo correu pelo melhor, na medida em que pude exercer a minha actividade sem a pressão de ter de garantir um determinado número de clientes mensais para que pudesse pagar a renda no final do mês.

Foi igualmente importante, no exercício da minha actividade por conta própria, o planeamento semanal, mensal e anual das receitas, despesas e lucros propostos aquando da apresentação do meu projecto de microcrédito.

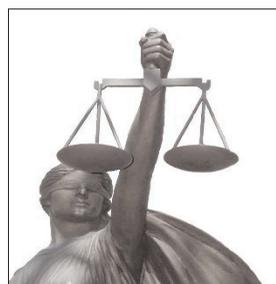
Para qualquer jovem advogado é muito importante ter um investimento inicial para que possa vingar profissionalmente, uma vez que no primeiro ano de exercício da actividade, existem muitas despesas e quase nenhum lucro, e só ao fim de um ano, provado o seu próprio valor no mercado, se consegue começar a ter resultados positivos estáveis.

Não tenho conhecimento de mais nenhum colega advogado ter aderido ao microcrédito, mas acredito que a grande maioria não tem informação, tal como eu não tinha: esta opção também é viável para a nossa classe. Espero no entanto que muitos venham a conhecer e a fazer uso do microcrédito, uma vez que sei que muitos advogados saem do estágio da Ordem e, como não são contratados pelas Sociedades de Advogados, procuram emprego junto de organismos públicos por terem medo de arriscar trabalhar por conta própria, exactamente por não disporem de capital de risco inicial.

IVETE MATA

Advogada

Sintra, 7 de Janeiro de 2008



“

Na impossibilidade de conseguir um empréstimo pelas vias normais, foi-me sugerido que experimentasse o microcrédito na ANDC. Pese embora não achasse que se aplicava ao meu ramo de actividade, decidi informar-me sobre o assunto, e quanto mais lia mais me apercebia que nada constava que não se podia aplicar a uma pessoa nas minhas condições.